**PROJETO DE LEI Nº. 40**

2 de agosto de 2021

*"Denomina de “**Santo Buzzoni” a “Avenida 4” localizada no loteamento Chácara de Recreio Boa Vista”.*

Art. 1º Fica denominada de **“SANTO BUZZONI”** a “Avenida 4” do Loteamento Chácara de Recreio Boa Vista, com início na Avenida Américo dos Santos e término na Avenida Nelson Massagli.

Art. 2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de agosto de 2021.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

PSDB

**PROJETO DE LEI Nº. 40**

2 de agosto de 2021

**JUSTIFICATIVA**

O Senhor Santo Buzzoni nasceu na cidade de Mineiros do Tietê em 5 de setembro de 1911.

Era filho dos imigrantes italianos Lorenzo Buzzoni e Úrsula Ragi, que vieram para Botucatu quando Santo Buzzoni tinha dez anos de idade.

Aos dezoito anos casou-se com Dolores Parejo Buzzoni e dessa união nasceram onze filhos: Ursulina, Marina, Reinaldo, Domingas, Paulina, Vicente, Antonio, Maria Aparecida, Sérgio, Lourenço e Teresinha.

Logo após o casamento, Santo foi trabalhar e viver na Fazenda Santa Maria do Araquá, local onde viviam muitas famílias de imigrantes que trabalhavam na lavoura de café.

Homem trabalhador e inteligente chamou a atenção dos proprietários por suas habilidades na construção civil, foi quando ficou encarregado de construir todas as propriedades da Fazenda.

Através de seu trabalhado contribuiu muito para o desenvolvimento local, mas o que mais chamou a atenção entre suas obras foi a construção da Capela de Santa Maria do Araquá, de arquitetura impressionante e beleza que chamava a atenção dos frequentadores e visitantes.

A capela, que se tornou um destaque local, está em plena atividade até os dias atuais com missas sendo realizadas todos os domingos.

Mais tarde, Santo Buzzoni retornou para Botucatu recebendo uma proposta de trabalho mais interessante, época em que começou a desenvolver a função de marceneiro na antiga Estrada de Ferro Sorocabana, contribuindo assim para o desenvolvimento de nossa cidade.

Honesto e trabalhador, Santo tinha um coração cheio de bondade e sempre que possível estendia a mão aos mais necessitados. Faleceu em 31 de maio 1981 deixando muita saudade nos familiares e amigos.

O nosso homenageado, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002.

Por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de agosto de 2021.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

PSDB

**INTEGRANTE DO** **PROJETO DE LEI Nº. 40**

2 de agosto de 2021

